ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2744 , DE 28 DE novembro DE 1994.

Denomina de RUA FRANCISCO FERREIRA PROCÓPIO a logradouro público municipal localizado no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA FRANCISCO FERREIRA PROCÓPIO a atual Rua "5" (Cinco), localizada no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de novembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 172
A. Lacerda
Oficial